

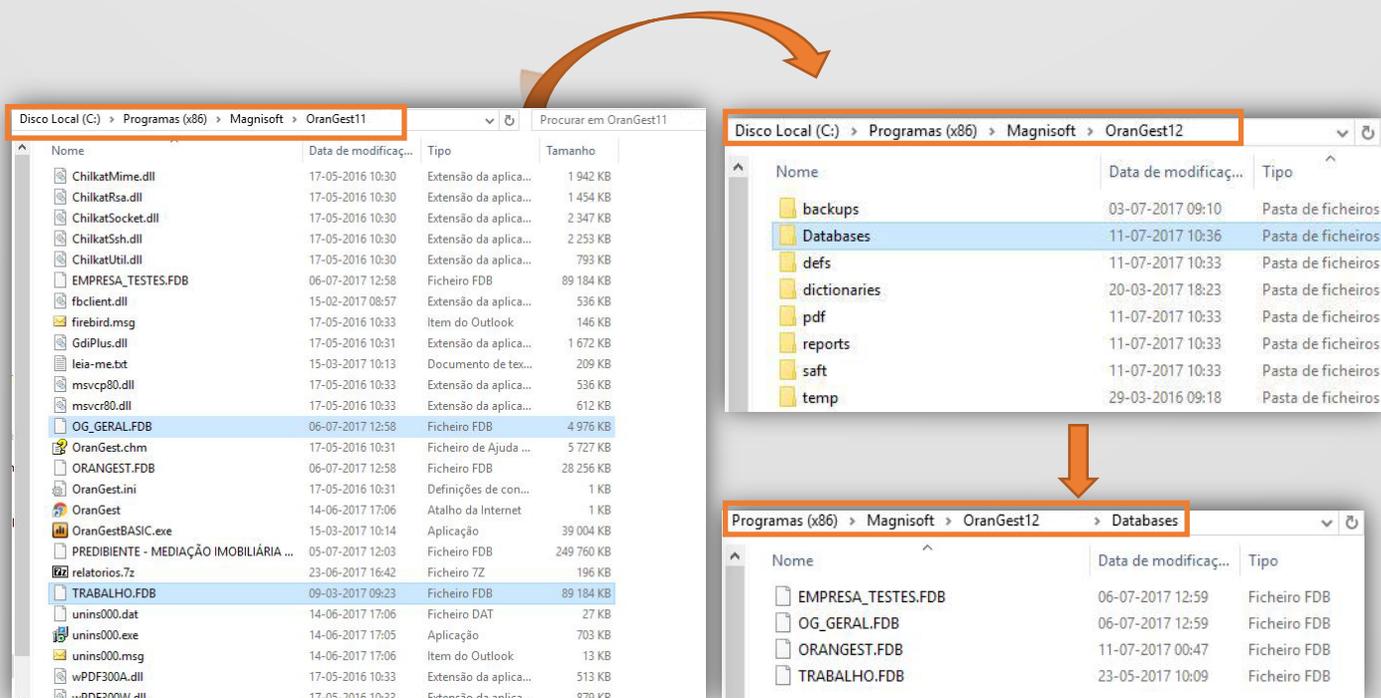
OranGest 12

Instruções de
atualização



Instruções de Atualização em 9 passos

1. No programa antigo V11, faça o backup da base de dados, para isso vá a **"Manutenção"** -> **"Fazer cópias de Segurança"**, selecione as opções todas e clique em **"Fazer copia local"**.
2. No nosso site, www.magnisoft.pt, faça o download da respetiva aplicação.
3. Instale a aplicação nova, a password de instalação é **"wajkly"**, e a password de entrada na aplicação é **1**.
4. Na pasta onde se encontra a V11 instalada, por norma está em **"C:\PROGRAMAS\MAGNISOF\ORANGEST11 \"**, copie os ficheiros da base de dados, que normalmente são o **"TRABALHO.FDB"** e o **"OG_GERAL.FDB"**, para dentro da pasta **"DATABASES"** que se encontra dentro da pasta da nova versão, V12.
Atenção: Não copiar o ficheiro "ORANGEST.FDB" da pasta da V11 para a V12.



5. À exceção das liquidações, todos os relatórios são compatíveis com a nova versão 12, se pretender pode copiar os formulários da pasta **"Relatorios"** da versão 11, para a pasta **"Reports"** da versão 12. Os relatórios dos recibos e pagamentos devem permanecer os originais da versão 12.

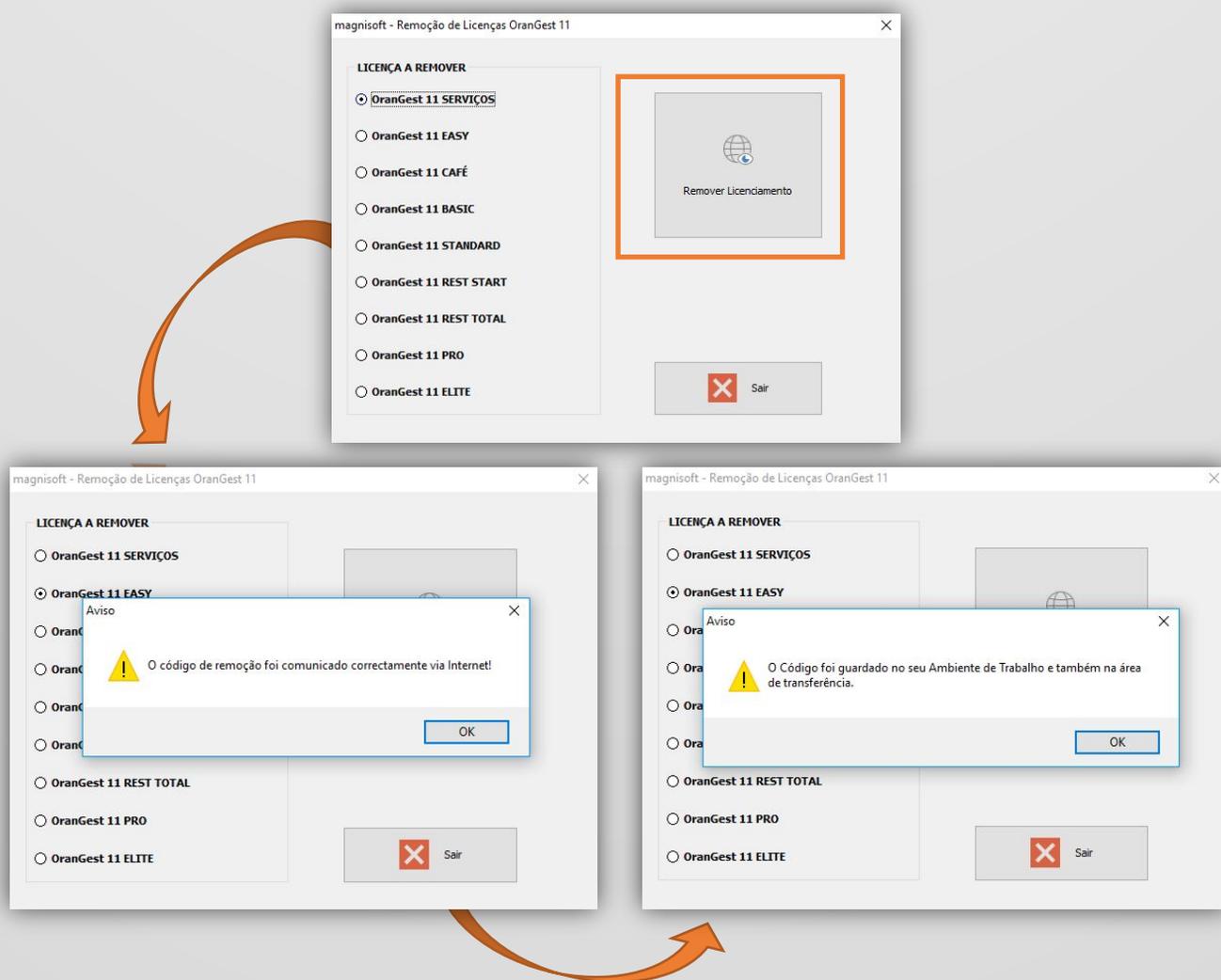
Instruções de Atualização em 9 passos

6. Ao iniciar a nova aplicação V12, o processo de atualização irá decorrer.

NOTA: Se no passo 6 for apresentado algum erro por favor retire logo um print screen ao erro e ao número da atualização e envie-nos para apoio@magnisoft.com.

7. Se tem uma licença vitalícia salte para o passo seguinte, se tem uma licença anual é necessário efetuar a remoção do OranGest V11, no nosso site www.magnisoft.pt, faça o download do utilitário **"Remover Licença OranGest 11"**, ao abrir selecione a versão do seu OranGest e pressione em **"Remover Licenciamento"** - O programa vai indicar se o código de remoção foi enviado com sucesso via internet e de seguida cria um ficheiro de remoção no ambiente de trabalho, guarde até licenciar a nova versão V12.

Se a remoção não for processada de forma automática, é necessário enviar por email este ficheiro de remoção, que se encontra no ambiente de trabalho, para registo@magnisoft.com.



Instruções de Atualização em 9 passos

8. Dentro do OranGest 12, vá ao menu **"Sistema" – "Licenciamento"**; indique o número de série da sua licença e clique em **"Ativar via Internet"**.

O programa vai indicar se o licenciamento foi realizado com sucesso e os dados do licenciado.

NOTA: Caso ocorra algum erro, envie uma imagem do erro para o nosso apoio técnico.

The screenshot shows the main interface of OranGest v12 BASIC. The top menu bar includes 'VENDAS', 'COMPRAS', 'STOCKS', 'TESOURARIA', 'EXPLORAÇÃO', 'UTILITÁRIOS', 'SISTEMA', and 'MANUTENÇÃO'. The 'SISTEMA' menu is highlighted with an orange box, and the 'Licenciamento' option is also highlighted. Below the menu, there are four panels: 'Contas Correntes Pendentes de Clientes', 'Artigos em Rutura de Stock', 'Contas Correntes Pendentes a Fornecedores', and 'Tarefas Pendentes'.

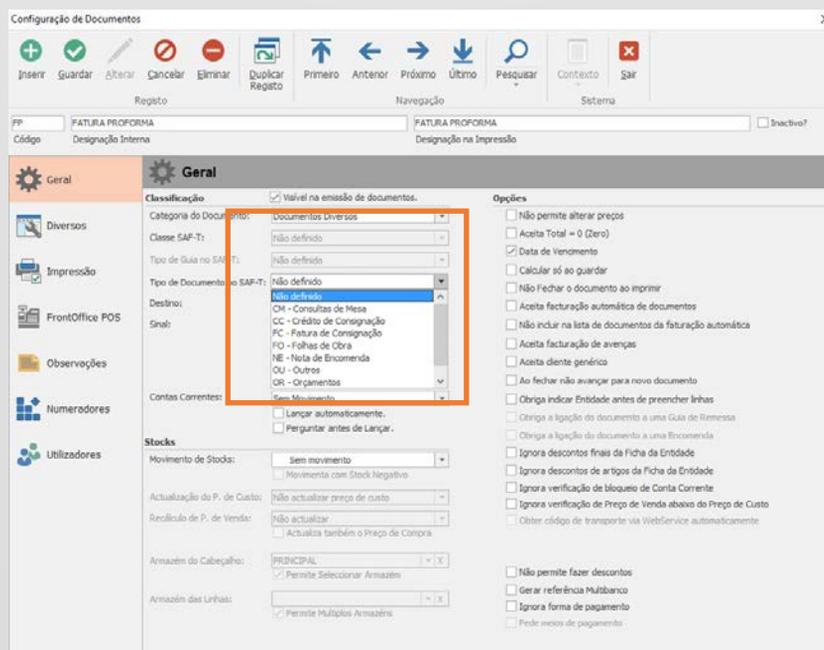


The screenshot shows the 'Licenciamento' dialog box. The 'Nome do Computador:' field is highlighted in orange. The 'Ativar via Internet' button is also highlighted. The dialog box contains a license key and a 'Sair' button.

The screenshot shows the 'Licenciamento' dialog box after successful activation. A message box says 'O programa está agora licenciado a: MAGNISOFT NIF:'. The 'Ativar via Internet' button is highlighted. The dialog box contains a license key and a 'Sair' button.

Instruções de Atualização em 9 passos

9. Tendo em conta a nova legislação que regulamenta o ficheiro SAF-T 1.04, em que praticamente todos os documentos (Faturas, Guias, Encomendas, Propostas, Folhas de Obra, etc...) são exportados, é necessário proceder a configurações adicionais.
 - Uma vez que o programa não tem forma de saber que documentos entram nesta nova categoria, criámos na configuração de classe de documentos duas novas opções:
 - 1) A categorização destes documentos no ficheiro SAF-T. (Escolha a classificação mais adequada a cada documento).
 - 2) Para os documentos que não sejam suscetíveis de apresentação ao cliente para conferência de entrega de mercadorias ou da prestação de serviços, e que não sejam para exportação no ficheiro SAF-T, podem ser marcados com a opção de documento interno.
 - Face a esta situação compete ao utilizador do programa, e é da sua responsabilidade, a configuração dos documentos de forma a que respeitem a legislação em vigor, atual e futura, sabendo que documentos marcados como internos e que não sejam categorizados não serão exportados no SAF-T.



Está agora pronto para Negócios + Eficientes!